



FUNDAÇÃO FLORESTAL

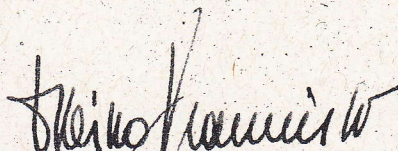
**PORTARIA FF/DE nº 41 , de 21 DE FEVEREIRO DE 2012****ASSUNTO: Designação da Senhora Elisabeth Sutter para aplicação de Sanção Administrativa****DATA DE EMISSÃO: 21/02/2013**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

- I- Designar a Senhora **ELISABETH SUTTER**, RG. 7.565.283-3, para presidir processos referentes à aplicação da sanção administrativa, por falta de entrega de mercadoria e ou a inexecução contratual da não prestação de serviços, em atendimento Resolução CC-52, de 19-07-2005.
- II- No impedimento da responsável fica indicada a Senhora **ELIANA APARECIDA SILVA** RG 19.277.405.
- III- A presente portaria entra em vigor nesta data.

FF - Diretoria Executiva, em 21 de fevereiro de 2012.

  
**OLAVO REINO FRANCISCO**  
Diretor Executivo